



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000098/2021

No dia 12 de julho de 2021, às 9h, na sala da Coordenação de Tecnologia e Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, situada na Rua Fernando de Abreu, nº 35 - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 612/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência de JEFFERSON DIÔNEY ROHR e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA e FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA e os representantes das empresas presentes para a Sessão de Prova de Conceito referente à Dispensa de Licitação Nº 000098/2021, conforme convocação publicada no Site Oficial do Município (<http://www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/licitacao/3071-convocacao-prova-de-conceito-1625850917.pdf>) no dia 09 de julho de 2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Estando presente as empresas, com seus respectivos representantes: VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, com representação legal do(a) Sr(a) VERALDO BETTCHER PEREIRA, CPF: 007.937.137-06 e T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, com representação legal do(a) Sr(a) THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL, CPF: 100.724.907-21. A Prova de Conceito será aplicada neste ato pelo Coordenador de Informática, Tecnologia e Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Sr. Juarez da Silva dos Santos. Começando a sessão, o Presidente deu alguns esclarecimentos sobre o procedimento e passou a palavra imediatamente ao Sr. Juarez, para aplicação da Prova de Conceito. Para o item 01, a empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, inicialmente, apresentou o equipamento BROTHER 8157 DN. Durante a aplicação da prova, foi solicitada pela empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706 a alteração do equipamento para o modelo BROTHER 5652 DN, o que foi deferido pelo aplicador da prova, reiniciando-se a referida aplicação. Concluída a análise, o Coordenador de Informática, Tecnologia e Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul decidiu **REPROVAR** o equipamento BROTHER 5652 DN, nos termos do Check List que segue anexo a esta ata. Posto isso, o Sr. Juarez informou que, em razão de se tratar de julgamento por preço global, fica prejudicada a análise do equipamento ofertado para o item 2 (EPSON L 3150), retornando a palavra ao Presidente. Em face do resultado da Prova de Conceito, o Presidente decide **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706. Após, o Presidente **CONVOCA**, neste ato, a empresa T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI (segunda colocada), para comparecer no dia 13/07/2021 (terça-feira), às 09 horas, nesta Rua Fernando de Abreu, 35 – Centro – Rio Novo do Sul-ES, 29290-000, a fim de efetuar **PROVA DE CONCEITO** (conforme check lists anexos), como previsto no item 6, do Termo de Referência – do que o representante THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL sai devidamente intimado através deste ato. O Presidente informa que, em face da aplicação da Lei nº 14.133/2021, a eventual fase recursal será oportunizada ao final do procedimento, quando da escolha da empresa vencedora, com a devida intimação. O Presidente oportunizou às empresas o uso da palavra, ao que essas responderam não ter nada a registrar. E nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

havendo, o Senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões do CRAS de RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de julho de 2021, encerrada às 10h.


JEFFERSON D'ÓNEY ROHR (Presidente)


ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (Membro)


FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA


VERALDO BETTCHER PEREIRA


THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL,


JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - CHECKLIST PROVA DE CONCEITO - MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS

EMPRESA: VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706

EQUIPAMENTO: Brother 5652DN

ITENS	APROVADO	REPROVADO	NÃO SE APLICA
A entrega dos equipamentos e licenças necessárias à Prova de Conceito deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a convocação (para o licitante classificado em primeiro lugar) e o término em até 2 (dois) dias corridos.	X		
Instalação de um equipamento de cada item do referido termo de referência da mesma marca.	X		
Painel LCD	X		
Velocidade Mínima de impressão 35 ppm	X		
Resolução mínima 600x600 DPI	X		
Duplex frente e verso automático	X		
Capacidade da bandeja de 250 folhas	X		
Capacidade da bandeja multiuso de 50 folhas	X		
Memória de 256 MB	X		
Processador de no mínimo 528 MHz	X	X	
Conexão RJ45 para impressão via rede	X		
Host USB frontal e conexão USB	X		
Impressão de, no mínimo, 5 (cinco) páginas por equipamento, de cada documento abaixo especificado.	X		
.DOC	X		
.XLS	X		
.TXT	X		
Páginas WEB	X		
E-mail	X		
.PDF	X		
.JPG	X		
Digitalização e cópias de pelo menos 10 (dez) páginas monocromáticas em cada equipamento multifuncional.	X		
Digitalização e cópias de pelo menos 5 (cinco) policromáticas em cada equipamento multifuncional.	X		
Digitalização de 5 (cinco) páginas monocromáticas para um diretório na rede.	X		
Digitalização de 5 (cinco) policromáticas para um diretório na rede.	X		
Liberação de impressões através de autenticação integrada com LDAP/AD e/ou PIN relativo aos trabalhos retidos no servidor de impressão, de	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

modo a comprovar as funcionalidades de retenção e liberação de trabalhos por meio de credenciais oriundas do LDAP/AD e/ou PIN.			
Confronto entre os valores contabilizados pelo software de bilhetagem e pelos contadores dos equipamentos.		X	
Simular a abertura de chamado e verificar o devido registro no sistema ou conjunto de sistemas disponibilizado para a prestação dos serviços.		X	
Atendimento das configurações técnicas do equipamento conforme edital.		X	
Sistemas operacionais: deverá ser compatível, no mínimo, com MS Windows 7 versão 32 bits, MS Windows 7 versão 64 bits e versões mais recentes do MS Windows.	X		

APTA

NÃO APTA


Juarez da Silva dos Santos
Coordenador de Tecnologia da Informação